



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1655/2018	03-05-2018	Sai – SRAPAP/2018/297		12-07-2018

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 437/XI – TRANSPARÊNCIA, LEALDADE, HONESTIDADE E RESPEITO COM OS COLABORADORES DA RIAC

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Bruno Belo, Carlos Ferreira e Marco Costa, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. A RIAC, Rede Integrada de Apoio ao Cidadão, disponibiliza um conjunto alargado de serviços, não só da Administração Regional e Central mas, também, da Administração Local e de várias outras entidades públicas e privadas da sociedade açoriana, sendo, na atualidade, uma marca de confiança, qualidade e proximidade cuja importância é amplamente reconhecida e valorizada pelos cidadãos açorianos no seu quotidiano - tal como é possível aferir se tivermos em consideração o crescente número de atendimentos das lojas da referida rede – numa materialização, clara, de um relevante instrumento da nossa autonomia ao serviço e em assinalável benefício do nosso povo e da coesão regional.
2. A RIAC conta, diariamente, para cumprimento da sua missão com a preciosa prestação de um alargado conjunto de colaboradores empenhados, competentes e especializados os quais detêm sobre a sua alçada um conjunto de tarefas bem como responsabilidades que são desempenhadas por um período de 35 horas semanais e que estão, plenamente, enquadradas nos termos do que está legalmente definido e previsto nos conteúdos funcionais das respetivas carreiras da função pública, especificamente, da carreira de Assistente Técnico, sendo ainda, que estes colaboradores são, permanentemente, apoiados no decorrer do exercício destas funções por uma equipa de outros colaboradores que lhes prestam - no imediato - o suporte necessário, para além de um conjunto de guiões e de instruções passo-a-passo bem como



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

formações internas a que se juntam todas as disponíveis no catálogo de formação do CEFAPA que são, nestes termos, perfeitamente adequadas para lhes garantir as competências funcionais, formativas e profissionais necessárias ao desempenho das suas tarefas e funções, pelo que não corresponde à verdade a afirmação de que o Governo Regional não assegura formação a estes colaboradores. Assim, o facto de poderem existir colaboradores que tomem a iniciativa de investir na melhoria das suas competências profissionais é, acima de tudo, sinónimo da sua vontade de investir na sua valorização pessoal, sendo completamente redutora e despropositada a ideia de que seja isto sinónimo de lacunas ao nível do apoio e formação disponibilizados.

3. Todos os colaboradores da RIAC recebem, mensalmente, nas suas caixas de correio eletrónico os respetivos Recibos de Vencimento cujos valores resultantes do processamento lá descrito correspondem, com toda a exatidão, aos valores que são, efetivamente por estes auferidos e, nesse sentido, transferidos para as respetivas contas bancárias, assim, as referidas eventuais discrepâncias que constem do aludido Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional dos Açores (SIGRHARA) podem verificar-se, apenas, transitoriamente, até que sejam feitos os respetivos lançamentos neste sistema, mensalmente, após o processamento dos vencimentos. Com efeito, parecem-nos, no mínimo, despropositadas as acusações de falta de seriedade política e transparência por parte da tutela.
4. O funcionamento de toda a rede da RIAC assenta, para além da vertente humana, como é sabido na existência de um conjunto de meios técnicos e materiais, os quais, apesar das rotinas de manutenção preventiva efetuadas, são frágeis e estão sujeitos a avarias de índole diversa que, por vezes, ainda que transitoriamente e por períodos tão reduzidos quanto possível, limitam a prestação de alguns serviços até que seja possível mobilizar todos os meios necessários à sua reparação. Todavia, atualmente, e de forma genérica, a disponibilidade operacional e técnica dos meios da RIAC está significativamente próxima da plenitude, pelo que é absolutamente falsa - não obstante de pequenas avarias transitórias no tempo - a afirmação generalizada e em sentido alarmista, de que existam muitos equipamentos avariados por várias ilhas da região. A título de exemplo, o referido quiosque da Loja de Ponta Delgada das Flores - apesar de ter estado indisponível durante um curto período - já se encontra plenamente funcional há mais de dois meses a esta parte, continuando disponíveis e operacionais todos os demais equipamentos existentes na ilha. Nenhuma avaria é desejável, no entanto, apesar de não serem evitáveis, diariamente, trabalhamos no sentido de atender o mais brevemente possível à reparação dos equipamentos, no sentido de minimizar os constrangimentos que possam causar, pelo que também é, uma vez mais, totalmente desproporcionada a acusação feita.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

5. O Governo Regional tem mantido tanto com os trabalhadores da RIAC, bem como com os seus representantes um diálogo honesto e responsável, tendo já sido assumido e transmitido a sua posição em relação às reivindicações apresentadas, sendo, nesse sentido, injustificável aludir ausências de resposta.
6. O Governo Regional tem mantido toda a abertura para trabalhar em conjunto com os trabalhadores da RIAC, bem como com os seus representantes para, no âmbito de um natural processo contínuo de melhoria, assegurar-lhes as melhores condições de trabalho, assumindo, todavia, sempre que essa disponibilidade tem como limite a introdução de situações de tratamento discriminatório que configurem uma situação de injustiça por comparação entre os trabalhadores da função pública que exerçam funções na RIAC e os demais trabalhadores da função pública que desempenhem funções em outros organismos públicos em idênticas carreiras.
7. Conforme referido, no ponto 4., os serviços da RIAC estão, na atualidade, a funcionar num regime de normalidade, sendo inteiramente possível e desejável que os cidadãos usufruam desses serviços, sendo que, adicionalmente, informamos que entre o ano em curso e o decorrer do próximo ano serão feitos significativos investimentos em equipamentos neste domínio, no sentido de reforçar a capacidade técnica desta rede e melhorar, ainda mais, a qualidade do serviço prestado tal como as condições de trabalho asseguradas aos seus colaboradores.
8. O programa formativo disponível para os colaboradores da RIAC no presente ano 2018 consta da informação apresentada na tabela abaixo:

Formação Presencial /B-learning- 2018		
Entidade/Serviço		Nº Horas
RIAC	Formação Inicial (Enquadramento; Normas e Procedimentos; Intranet; Técnicas de Atendimento; Cartão de Cidadão; PEP; Carta de Condução; Registo Criminal; ADSE; EDA; SMAH)	35
	Intranet	14
	IRS	3
	Atlânticoline - Venda de Bilhetes Porto	35
Unidade de Saúde	Medicine One, RNU	20
AT	IRS	3
CEFAPA	Catálogo de Formação 2018	Variável



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Formação Online - 2018		
Entidade/Serviço		Nº Horas
IRS	Inicial/Reciclagem	4
	Novidades	
Atlânticoline	Alterações/ Novidades	2
AMA - Chave Móvel Digital	Criação e gestão da Chave Móvel Digital.	1
Direção Regional dos Recursos Florestais	Venda de Licença e Vinhetas	1
Direção-Geral da Administração da Justiça	Registo Criminal	1
Passaporte Eletrónico Português	Procedimentos, Boas Práticas e Temporário	1
EDA	Pagamento de Faturas	1
Instituto dos Registos e do Notariado	Procedimentos: Devolução de CC; Offline; Atribuição Novo NIC; CMD; Dados Biométricos; Recuperação de PUK.	2
Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores	Contribuições (Abrir Posto, Cobrar e Fechar Posto).	2
RIAC	Digitalização de Documentos; Pedido de Crédito; Problemas em Captura de Fotos em Quiosque;	2
Serviço Regional de Saúde	Pedido de Isenção de Taxas Moderadoras	1
Segurança Social Direta	Prova de Condições de Recursos; Prova Escolar.	1

Com os melhores cumprimentos, e considerações

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2533 Proc. n.º 54.03.00
Data:	018/07/12 N.º 437/ XI